



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Apostilamentos	9
Extrato	13
Suspensão	17
Editais	19
Conselhos Municipais	20
Conselho Municipal de Turismo COMTUR	20
Poder Legislativo	21
Licitações e Contratos	21
Outros atos	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.774 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**“CONSTITUI A COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO E
MONITORAMENTO DO
PROGRAMA GENTE QUE FAZ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,
Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no
uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela
legislação vigente.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.227, de 11
de Setembro de 2025, que institui o Programa
Emergencial de Trabalho e Cidadania do Município de
Igarapava, denominado **PROGRAMA GENTE QUE FAZ**,

R E S O L V E:

Art.1º - Constituir a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E
MONITORAMENTO DO PROGRAMA GENTE QUE FAZ**,
conforme segue:

- Elder Árcega - Diretor do Departamento de
Desenvolvimento Econômico;
- Luciane Batista Gobbi - Oficial Administrativo;
- Thalita Russo Olegario - Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Social;
- Rubiana Ribeiro dos Santos - Chefia de Serviços de
Benefícios Sociais e Assistenciais;
- Darc Aparecida Costa - Diretora do Departamento de
Recursos Humanos
- Karina Fernanda Cazarotti Lima - Auxiliar
Administrativo

Art. 2º - Os membros da referida comissão, atuarão
especialmente para avaliar e monitorar a seleção dos
candidatos.

Art. 3º - A designação dos servidores não acarretará
ônus para o município, sendo os serviços prestados,
considerando públicos e relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 3 de 24

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS, CEREAIS, TEMPEROS, ENLATADOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO DA “CASA DO ACONCHEGO” E DA “CASA DE APOIO DE BARRETOS”.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 25/11/2025.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 05/12/2025.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 05/12/2025.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 05/12/2025.

Valor estimado da licitação: R\$ 179.180,64.

Fontes de recursos: Própria e Federal.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2025 estará disponível a partir das **12h00min do dia 25/11/2025** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava-SP, em 24 de novembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/dtcb-45c8-823c-9425-3f>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/dtcb-45c8-823c-9425-3f>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 4 de 24

Homologação / Adjudicação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem o menor preço, as seguintes empresas:

- ✓ **COFLEX PAULISTA METALURGICA E ACESSORIOS HIDRAULICOS LTDA:**
Lotes: 01, 02, 61, 171, 197, 198, 199, 201, 202, 231, 232, 233 e 234, no valor total de **R\$ 8.898,85 (oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos);**
- ✓ **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA:**
Lotes: 03, 04, 05, 13, 26, 30, 38, 41, 58, 59, 60, 62, 67, 75, 80, 81, 101, 108, 131, 156, 157, 159, 162, 163, 165, 166, 181, 183, 185, 191, 192, 228 e 236, no valor total de **R\$ 24.122,40 (vinte e quatro mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos);**
- ✓ **HIDROSANEAMENTO LTDA:**
Lotes: 06, 08, 09, 10 11 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 132, 151, 152, 153, 154, 155, 160, 161, 177, 178, 179, 180, 182, 184, 187, 221, 222, 223 e 225, no valor total de **R\$ 69.421,90 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos);**
- ✓ **WVA COMERCIO DE MIUDEZAS E ACESSORIOS LTDA:**
Lotes: 14, 36 e 37, no valor total de **R\$ 8.689,20 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);**
- ✓ **ALINE NICACIO EPP:**
Lotes: 16, 17, 19, 20, 25, 28, 42, 63, 66, 68, 69, 97, 102, 103, 104, 122, 134, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 158, 168, 172, 174, 186, 188, 189, 190, 194, 217, 218, 219, 220, 224, 226, 227, 229, 230, 235, 239, 240, 241, 242 e 243 no valor total de **R\$ 312.057,40 (trezentos e doze mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos);**
- ✓ **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:**
Lotes: 29, 35, 44, 123, 128, 129, 203, 204, 206, 237 e 238, no valor total de **R\$ 3.161,20 (três mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos);**
- ✓ **60893623 ANGELO RICARDO DE VASCONCELOS CRUZ:**
Lotes: 31, 32, 33, 34 e 200, no valor total de **R\$ 4.362,35 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos);**

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3973-9902-88CF-C477> e informe o código 3973-9902-88CF-C477



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/dtcb-45c8-823c-9425-3f>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 5 de 24



- ✓ **VEAR TECNOLOGIA LTDA:**
Lotes: 64 e 65, no valor total de **R\$ 3.476,60 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos);**
- ✓ **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA:**
Lotes: 121, 135, 136, 137, 138, 167 e 208, no valor total de **R\$ 18.696,30 (dezoito mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos);**
- ✓ **MB PRE FABRICADOS LTDA:**
Lotes: 124, 125, 211, 212, 213, 214 e 215, no valor total de **R\$ 159.585,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais);**
- ✓ **CAROLINE BRAGHEROLI CUBAS SARAIVA:**
Lote: 195, no valor total de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais);**
- ✓ **SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA:**
Lotes: 205 e 207, no valor total de **R\$ 5.397,50 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);**
- ✓ **ITENS FRACASSADOS:**
Os Lotes 07, 12, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 27, 39, 40, 43, 47, 48, 49, 50, 91, 100, 126, 127, 130, 133, 139, 140, 141, 142, 143, 164, 169, 170, 173, 175, 176, 193, 196, 209, 210, 216, 244 e 245 restaram fracassados, podendo ser adquiridos por meio de novo processo licitatório, caso ainda haja interesse pelo Departamento Requisitante.

Valor global da Licitação: R\$ 633.368,70 (seiscentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a ata de registro de preços.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3973-9902-88CF-C477> e informe o código 3973-9902-88CF-C477



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/dtcb-45c8-823c-9425-3f>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 6 de 24



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3973-9902-88CF-C477

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 18/11/2025 16:34:30
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3973-9902-88CF-C477>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 7 de 24



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE UNIFORMES ESCOLARES (CAMISETA MANGA CURTA, BERMUDA MASCULINA E SHORT SAIA), ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se torna vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **ATG CONFEÇÕES LTDA:**

Lote 01, no valor total de **R\$ 199.975,30 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)**.

Valor global da Licitação: R\$ 199.975,30 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B3FE-81E0-0628-F2DA> e informe o código B3FE-81E0-0628-F2DA



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/dtcb-45c8-823c-9425-3f>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 8 de 24



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3FE-81E0-0628-F2DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 18/11/2025 16:33:44
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B3FE-81E0-0628-F2DA>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 9 de 24

Apostilamentos



SEGUNDO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AO CONTRATO Nº 085/2025 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2025

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CNPJ nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF nº 064.752.708-14, inclui Apostilamento ao **Contrato nº 085/2025**, advindo da **Dispensa de Licitação nº 020/2025**, do qual o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE NATUREZA COMUM, LISTADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME), de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde, nestes termos:

Ajuste/correção ao sistema Fiorilli Software:

Considerando o cadastro efetuado no módulo "Cadastro de Contratos", a data da última assinatura do contrato, que se deu no dia 18/09/2025 e a respectiva vigência de 60 (sessenta) dias

Onde se lê:

Data da assinatura: 09/09/2025 vigência até: 07/11/2025

Leia-se:

Data da assinatura: 18/09/2025 vigência até: 17/11/2025

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato nº 085/2025, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Proposta e seus anexos, oriundos da Dispensa de Licitação nº 020/2025, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2FAD-5A04-3066-24A4> e informe o código 2FAD-5A04-3066-24A4



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/dtcb-45c8-823c-9425-3f>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 10 de 24



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FAD-5A04-3066-24A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 14/11/2025 13:19:17
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2FAD-5A04-3066-24A4>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 11 de 24



QUINTO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AO CONTRATO Nº 258/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023.

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 258/2023

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CNPJ nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF nº 064.752.708-14, inclui Apostilamento de substituição de Fiscal do **Contrato nº 258/2023**, advindo do **Pregão Eletrônico nº 082/2023**, do qual o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, POR POSTOS CREDENCIADOS, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ARLA 32, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos nestes termos:

ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

de LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA
CPF: 014.554.451-69
FISCAL DO CONTRATO

para LYNK FUZATO LIMAS
CPF: 473.254.578-55
FISCAL DO CONTRATO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 258/2023, Edital e seus anexos, oriundos do Pregão Eletrônico nº 082/2023, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1



Assinado por 2 pessoas: LYNK FUZATO LIMAS e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D23B-DF94-D6AC-6273> e informe o código D23B-DF94-D6AC-6273

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/dcb-45c8-823c-9425-3f>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 12 de 24



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D23B-DF94-D6AC-6273

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LYNK FUZATO LIMAS (CPF 473.XXX.XXX-55) em 14/11/2025 13:48:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 18/11/2025 16:28:30
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D23B-DF94-D6AC-6273>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 13 de 24

Extrato

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES do Contrato em epígrafe, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INTERNET (EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO) DE 71 (SETENTA E UM) PONTOS, COM USO ILIMITADO, DE ALTA PERFORMANCE, POR MEIO DE SERVIÇO IP, VLANS E REDE ÓPTICA.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Tecnologia da Informação
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir da data do dia 24/11/2025, com término no dia 23/11/2026, ou até a conclusão de novo processo licitatório.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020103 04 122 0045 2007 0000 Manut.do Tiro de Guerra 055 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020103 04 122 0045 2008 0000 Manutenção dos serviços Junta Militar 062 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisao de Almoxarifado e Patrimonio 121 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 132 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração Pessoal 145 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 160 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 304 0175 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária 244 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 282 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 14 de 24

	344 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2033 0000 Manut.da Casa do Aconchego
	357 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção Assistencia ao Idoso
	367 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola
	375 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
	020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche
	386 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
	020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
	439 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
	02060 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb – Fundamental
	462 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
	020608 12 362 0230 2027 0000 Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
	516 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 230.000 ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos
	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais
	541 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
	020701 22 695 0346 2110 0000 Manut.das Atividades Turísticas
	553 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
	020701 27 812 0372 2021 0000 Manut.das Atividades Esportivas
	566 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Servicos Obras e Fiscalização
	592 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 400.000 TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos
	020904 15 452 0285 2029 0000 Manutenção dos Servicos Funerarios
	632 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 15 de 24

	0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico 663 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria e Estadual.
GESTORA DO ADITIVO	GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
FISCAL DO ADITIVO	FAGNER ALVES
DATA DA ASSINATURA	20/11/2025
CONTRATADA – LINK NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	3º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 422/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 16 de 24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 01 TENDA PIRAMIDAL 10X10 A SER UTILIZADA NA FEIRA DO PRODUTOR RURAL E DEMAIS EVENTOS
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esporte
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais 539 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	24/10/2025
GESTOR DO CONTRATO	EVERSON NOLACIO PEREIRA
FISCAL DO CONTRATO	RENATA VALÉRIA CARDOZO BALIEIRO
CONTRATADA – Y.A.S. EVENTOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	115/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	06/11/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 (três) meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 17 de 24

Suspensão



AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 **Processo Administrativo nº 2.096/2025**

Comunicamos aos interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO E EMBALAGENS, em atendimento ao Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, que a abertura da sessão de disputa de preços agendada para o dia 27/11/2025 às 09h00min e disputa de lances às 09h30min do mesmo dia, fica **SUSPENSA, sine die**, devido à necessidade de ajustes no Edital diante do pedido de impugnação encaminhado.

Informamos que, tão logo seja encaminhada nova deliberação pelo Departamento Requisitante, haverá nova publicação, a qual será divulgada nos mesmos meios anteriormente utilizados (diário oficial, jornal de grande circulação e PNCP).

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C030-E522-5789-A9F5> e informe o código C030-E522-5789-A9F5



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/dtcb-45c8-823c-9425-3f>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 18 de 24



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C030-E522-5789-A9F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 24/11/2025 15:13:32
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C030-E522-5789-A9F5>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 19 de 24

Editais

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES (CRAS) MUNICÍPIO DE IGARAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

ASSUNTO: Convocação para a Reunião de Instalação e Eleição da Presidência do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores (CRAS), e outros atos.

O **CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES (CRAS)**, criado por meio do Decreto Municipal nº 3.034 de 22 de outubro de 2025, nos termos do Art. 280 da Lei Complementar nº 045 de 03 de junho de 2015, convoca seus membros titulares e suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, para a **Primeira Reunião de Instalação**.

1. OBJETIVO DA REUNIÃO:

- 1.1. Instalação formal do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores (CRAS);
- 1.2. Eleição e posse do Presidente do CRAS, por votação secreta, conforme Art. 5º do Decreto Regulamentador;
- 1.3. Definição do calendário anual de reuniões ordinárias e,
- 1.4. Deliberação sobre os procedimentos e regras internas de funcionamento.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

ITEM	DESCRIÇÃO
DATA:	27/11/2025 (QUINTA-FEIRA)
HORÁRIO:	16:00 horas
LOCAL:	Paço Municipal
ENDEREÇO:	Rua Dr. Gabriel Vilela Nº 413. Centro

3. QUEM DEVE COMPARECER:

3.1 Todos os servidores nomeados como membros **titulares e suplentes** do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores (CRAS).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1. A presença dos membros titulares é indispensável para a deliberação dos pontos de pauta.
- 4.2. A reunião de instalação se destina a dar início aos trabalhos do Conselho como instância recursal.

Igarapava/SP, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA BORTOLETO

Servidora Responsável pela Convocação Inicial
Engenheira Civil / Matrícula: 160-1

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 20 de 24

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo COMTUR



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COMTUR CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IGARAPAVA

Atendendo ao estatuto e regimento interno do Conselho Municipal de Turismo o Secretário Executivo Voluntário Manoel Pedro Leal em nome dos conselheiros convoca todos os demais conselheiros para a reunião ordinária que acontecerá dia 26.11, quarta-feira na sala de reuniões da ACEIG – Associação Comercial e Empresarial de Igarapava, situada na AV. Maciel, 460, centro das 16:30h até as 18:00h com a seguinte pauta sugerida pelos conselheiros:

- 1- Aprovação da ATA da reunião com o EXECUTIVO dia 10.11.25 no gabinete do Prefeito;
- 2- Propostas sobre a organização e regularização da RUA DA GASTRONOMIA, como atrativo turístico da cidade;
- 3- Proposta da organização da Câmara Setorial de Formatação de Atrativos Turísticos do COMTUR;
- 4- Proposta da Associação de Igarapava na ADETUR – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ALTA MOGIANA;

Em especial nessa reunião, pedimos para todos chegarem no horário o que vai nos facilitar a tomada de decisões em conjunto.

Igarapava, 21, novembro 2025

Secretário Executivo Voluntário

MANOEL PEDRO LEAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 21 de 24

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Proc. Adm. - Geral nº 01/2025

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30m, nas dependências da Câmara Municipal de Igarapava, reuniram-se os membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade, designada pela Portaria nº 904/2025, composta pelos servidores JAILSO CARLOS IZIDORO (Presidente), NEIDE CONCEIÇÃO PAULINO (Vice-Presidente), MARCIA REGINA DE FREITAS SILTA (Membro), para deliberar sobre o andamento do Processo Administrativo nº 01/2025.

PAUTA DO DIA:

1. Análise do estado atual do processo, em face da expiração do prazo de defesa.
2. Deliberação sobre a suficiência de provas constantes nos autos.
3. Designação de relator para elaboração do relatório conclusivo.

DELIBERAÇÕES:

Iniciada a reunião, o Presidente da Comissão, Sr. Jailso Carlos Izidoro, fez uma exposição dos fatos e dos documentos que compõem os autos, destacando: (a) os Relatórios de Fiscalização que apontam a inexecução parcial do Contrato Administrativo nº 01/2025; (b) os Boletins de Ocorrência que registram conduta inadequada e agressões por parte da representante da contratada; (c) o Ofício nº 428/2025, que notificou a empresa para apresentar defesa; e (d) a Certidão de Revelia, que atesta o decurso do prazo legal sem qualquer manifestação da empresa.

Após a análise dos autos, a Comissão deliberou, por unanimidade, que as provas documentais são robustas, suficientes e adequadas para formar o convencimento sobre a materialidade e a autoria das infrações contratuais e legais imputadas à empresa ANA CAROLINA BONOMI COLMANETTI.

Ato contínuo, em conformidade com as práticas administrativas, a Comissão designou o seu Presidente, o servidor Jailso Carlos Izidoro, como relator do processo, incumbindo-o de elaborar a proposta de Relatório Conclusivo, contendo a síntese dos fatos, a análise das provas, a fundamentação jurídica e a sugestão a ser submetida à autoridade superior.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 10h30m, na qual eu, Neide Conceição Paulino, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros.

Igarapava/SP, 19 de novembro de 2025.


JAILSO CARLOS IZIDORO
Presidente da Comissão de Apuração de Responsabilidade


NEIDE CONCEIÇÃO PAULINO
Vice-Presidente da Comissão de Apuração de Responsabilidade


MARCIA REGINA DE FREITAS SILVA
Membro da Comissão de Apuração de Responsabilidade

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 22 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Proc. Adm. - Geral nº 01/2025

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, nas dependências da Câmara Municipal de Igarapava, reuniram-se novamente os membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade, designada pela Portaria nº 904/2025, composta pelos servidores JAILSO CARLOS IZIDORO (Presidente), NEIDE CONCEIÇÃO PAULINO (Vice-Presidente), MARCIA REGINA DE FREITAS SILTA (Membro), para deliberar sobre o relatório final (parecer conclusivo) do Processo Administrativo nº 01/2025.

PAUTA DO DIA:

1. Apresentação, discussão e votação do Parecer Conclusivo elaborado pelo relator.
2. Deliberação sobre o encaminhamento do processo à autoridade superior.

DELIBERAÇÕES:

Iniciada a reunião, o Presidente e Relator da Comissão, Sr. Jailso Carlos Izidoro, apresentou aos demais membros a minuta do Parecer Conclusivo, que consolida a análise dos fatos e das provas, e propõe, de forma fundamentada, a rescisão unilateral do contrato, a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, e a declaração de inidoneidade da empresa para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 03 (três) anos.

Após a leitura e discussão do parecer, os membros da comissão, Sra. Neide Conceição Paulino e a Sra. Marcia Regina de Freitas Silva, manifestaram sua integral concordância com os termos, fundamentos e conclusões apresentados pelo relator.

Aprovado o Parecer Conclusivo por unanimidade, a Comissão delibera pelo encerramento de seus trabalhos e pelo imediato encaminhamento dos autos do Processo Administrativo nº 01/2025 ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, para análise e decisão final, nos termos da legislação vigente.

Nada a mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 15h10m, na qual eu, Neide Conceição Paulino, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros.

Igarapava/SP, 19 de novembro de 2025.


JAILSO CARLOS IZIDORO

Presidente da Comissão de Apuração de Responsabilidade


NEIDE CONCEIÇÃO PAULINO
Vice-Presidente da Comissão de Apuração de Responsabilidade


MARCIA REGINA DE FREITAS SILVA
Membro da Comissão de Apuração de Responsabilidade

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 23 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Proc. Adm. - Geral nº 01/2025

OBJETO: Apuração de responsabilidade da empresa ANA CAROLINA BONOMI COLMANETTI – CNPJ nº 36.890.868/0001-51 no âmbito do Contrato Administrativo nº 01/2025.

JAILSO CARLOS IZIDORO, na qualidade de Presidente da Comissão de Apuração de Responsabilidade e designado relator na reunião realizada em 19 de novembro de 2025, conforme ata anexa, vem, apresentar o parecer conclusivo sobre a apuração de responsabilidade no processo citado.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar responsabilidade e irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº 01/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Conforme documentado nos autos, a execução contratual foi marcada por reiteradas falhas, destacando-se: a) Não fornecimento dos itens solicitados; b) Descumprimento da obrigação contratual de entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal; c) Faturamento de valores superiores aos contratados e inclusão de itens não previstos em nota fiscal; e, d) Ocorrência de conduta inidônea por parte da representante da empresa contratada conforme fatos registrados nos Boletins de Ocorrência nº NC8308-1/2025 e NW7805-1/2025.

A contratada foi notificada sobre cada uma das irregularidades, sendo-lhe oportunizado o contraditório. Diante da persistência das falhas e da gravidade dos últimos acontecimentos, foi determinada a instauração do processo administrativo.

A Comissão de Apuração de Responsabilidade (Portaria nº 904/2025), expediu o Ofício nº 428/2025, notificando formalmente a empresa para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentasse a sua defesa. Contudo, conforme atesta a Certidão de Revelia, a empresa permaneceu inerte, não apresentado qualquer justificativa ou contestação.

É a síntese do essencial.

II – DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A revelia da contratada, embora não gere presunção de veracidade dos fatos no âmbito administrativo, autoriza o prosseguimento do feito e a formação do convencimento a partir do robusto acervo probatório constante nos autos, que se mostra mais que suficiente para comprovar as infrações.

As condutas da contratada configuram inexecução parcial do contrato, nos termos do art. 155, I, da Lei nº 14.133/2021, e violam frontalmente as cláusulas contratuais que estabelecem as obrigações de fornecimento e entrega.

Ainda assim, a conduta inidônea praticada pela representante da empresa, conforme fatos registrados nos Boletins de Ocorrência nº NC8308-1/2025 e NW7805-1/2025, enquadra-se em hipótese de sanção prevista no art. 155, X, da Lei nº 14.133/2021.

A gravidade e a reiteração das condutas, somadas à completa ausência de colaboração da contratada (que não apresentou defesa, justificativa ou manifestação), demonstram o não interesse em cumprir o contrato e manter uma relação minimamente respeitosa com a Administração, tornando insustentável a continuidade do vínculo contratual.

III – DO VOTO

Diante do exposto, conclui-se pela responsabilidade da empresa ANA CAROLINA BONOMI COLMANETTI – CNPJ nº 36.890.868/0001-51 pelas graves infrações apuradas e, com fundamento nos arts. 137, 155 e 156 da Lei

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1427

Página 24 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP PÓDER LEGISLATIVO

nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas do Contrato Administrativo nº 01/2025, vota no sentido de RECOMENDAR à Câmara Municipal de Igarapava, o que segue:

1. A RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 01/2025, por culpa exclusiva da contratada;
2. A aplicação de MULTA, no percentual de 20% (vinte por cento) do valor contratado, de acordo com as cláusulas contratuais, ponderada em razão das reiteradas falhas na execução, conforme registros nos relatórios de fiscalização, a inexecução parcial do objeto, a gravidade da conduta da contratante aos agentes públicos, e aos prejuízos causados a Administração pela privação do abastecimento regular de gêneros alimentícios;
3. A aplicação de sanção de INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR no âmbito da Administração Pública (Municipal, Estadual e Federal), pelo prazo de 03 (três) anos, considerando a gravidade excepcional da conduta ofensiva aos agentes públicos.

Este é o parecer conclusivo que submeto à apreciação da Comissão.

Igarapava/SP, 19 de novembro de 2025.

JAILSO CARLOS IZIDORO
Presidente da Comissão de Apuração de Responsabilidade

Os demais membros manifestam sua integral concordância com o parecer do relator.

NEIDE CONCEIÇÃO PAULINO
Vice-Presidente da Comissão de Apuração de Responsabilidade

MARCIA REGINA DE FREITAS SILVA
Membro da Comissão de Apuração de Responsabilidade

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dfcb-45c8-823c-9425-3f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1427, ano VII, veiculado em 24 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 24/11/2025 às 16:19:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dfcb-45c8-823c-9425-3f>